



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.589. DE 14 DE JULHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE SENHAS, COM TOTEM E DISPLAY DE EXIBIÇÃO COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA A UGPS. PROCESSO SEI Nº 13697/2022. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA

REF. SOLICITAÇÃO 1.175 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 779.143 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 281.341,68 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

R\$ 281.341,68

TOTAL....R\$ 281.341,68

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0191.2189 AMPLIACÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

R\$ 281.341,68

TOTAL....R\$ 281.341,68

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.589/2022

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL